



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

## Parecer Preliminar de Regularidade do Controle Interno

<b>Processo:</b> 10/2024	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Objeto:</b> Contratação para a prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores de pneu (100 – 120 c.v.), incluindo implementos agrícolas (grades aradoras intermediárias) destinados para a abertura de novas áreas e no preparo de solos (aração e gradagem) em todo Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA.	
<b>Vencedor:</b> TRANSPORTE IRMAOS RODRIGUES LTDA	
<b>Valor:</b> R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).	

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 10/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto a contratação para a prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores de pneu (100 – 120 c.v.), incluindo implementos agrícolas (grades aradoras intermediárias) destinados para a abertura de novas áreas e no preparo de solos (aração e gradagem) em todo Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 28 de maio de 2024 às 09:01 horas.

Participaram do certame as empresas: HEXAENG ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, CNPJ: 07.446.298/0001-01; e TRANSPORTE IRMAOS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.236.751/0001-08. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa TRANSPORTE IRMAOS RODRIGUES LTDA, CNPJ: 03.236.751/0001-08, com o valor total de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) compreendendo todos os itens do certame.

A empresa HEXAENG ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, CNPJ: 07.446.298/0001-01, apresentou intenção de recurso contra o resultado do certame, porém expirado o prazo para a apresentação das razões do recurso a mesma não apresentou nenhum documento.

2

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 10/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto a contratação para a prestação de serviços com máquinas agrícolas, tipo tratores de pneu (100 – 120 c.v.), incluindo implementos agrícolas (grades aradoras intermediárias) destinados para a abertura de novas áreas e no preparo de solos (aração e gradagem) em todo Município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Aquicultura de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 05 de junho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 127/2023